

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

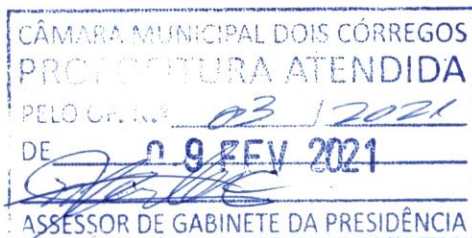
INDICAÇÃO N. 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

**INDICO**, nos termos regimentais, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ruy Diomedes Favaro, para que determinar ao setor competente que encaminhe um projeto de Lei à Câmara Municipal transformando a CME Comissão Municipal de Emprego em Conselho Municipal de emprego, com as mesmas instituições e respectivos representantes que a compõem.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Lei 13.667/18, todos os municípios do Brasil têm que formar os seus conselhos, pois a Resolução nº 80, que regia as Comissões de Emprego, perdeu a validade e foi substituída pela lei 13.667/18. Ou seja, Comissões de Emprego não existem mais, devem ser transformadas em Conselhos através de Lei e não mais atualizadas como Comissão Municipal de Emprego. Mesmo os municípios que tiverem uma CME ativa terão que transformá-la em conselho; podendo manter as mesmas instituições e respectivos representantes que a compõem. Essa "transformação" da Comissão para Conselho deve ser feita por meio de uma lei votada e aprovada na Câmara, não podendo ser uma mudança apenas por decreto. Municípios com menos de 200 mil habitantes não são obrigados a formar conselhos do trabalho, apenas aqueles em que existirem PATs funcionando.

Modelos de Conselhos e Fundos Municipais de Trabalho, Emprego e Renda neste drive da Comissão Estadual de Emprego: [https://drive.google.com/drive/folders/1lg-mQRbQf95g2v4IXpDZlwlMefDMS\\_Oc?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1lg-mQRbQf95g2v4IXpDZlwlMefDMS_Oc?usp=sharing). Neste drive, também encontrarão as resoluções do CODEFAT que regulamentam como o Conselho deverá ser constituído, quais são suas responsabilidades, periodicidade das reuniões, etc. Podendo verificar mais informações referentes a isso também na página de FacebookK: <https://www.facebook.com/conselhoestadualdeempregosp>.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



DATA: 03/02/2021

HORA: 09:56

Indicação 30/2021



155 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - Estado de São Paulo - Brasil  
2-2033/3652-3553 - E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

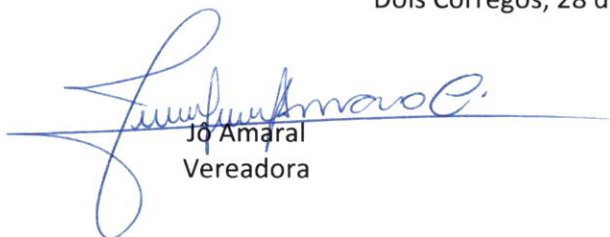
1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Indicação N. 30 de 2021

00087/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 28 de Janeiro de 2021.

  
Jô Amara  
Vereadora

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Indicação N. 30 de 2021